

RESOLUÇÃO Nº 019/2020, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0104.2006	Investimentos Decorrentes de Operação de Crédito Interno	
3.3.90 (138)	Outras Despesas Correntes	
0.683.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores	50.000,00
4.4.90 (139)	Outras Despesas Investimentos	
0.683.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores	500.000,00
Total	550.000,00

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

01.26.12.364.0106.2008	Gestão de Bolsas de Estudos - Const. Estadual SC e Outros	
3.3.90 (137)	Outras Despesas Correntes	
0.666.00000	Transf. Leg e Const. do Estado - Ex. Anteriores	200.000,00
Total	200.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de março de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA